



DECRETO 012 DE 31 DE MARÇO DE 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO O
EXPEDIENTE DO DIA 1º DE ABRIL DE
2021, EM TODOS OS ÓRGÃOS E
ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL

A Prefeita em Exercício do Município de Missão Velha (CE), no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 1º e 2 de abril de 2021, datas em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo; e

CONSIDERANDO que o dia 2 de abril de 2021 é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 1º de abril de 2021, Quinta-Feira Santa.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água, vigilância, os serviços de urgência prestados pela Secretaria da Saúde, o atendimento médico-hospitalar e o atendimento à Covid19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Paço da Prefeitura Municipal de Missão Velha em 31 de março de 2021.

INACIA ARRAIS DE ALENCAR SILVA
Prefeita Municipal em Exercício